

TERRA ROXA/PR, 12 DE JANEIRO DE 2018.

DENOMINAÇÃO: FAZENDA CURUPAI.

LOCALIZAÇÃO: GLEBA Nº 03, COLÔNIA "C", SERRA MARACAJÚ, TERRA ROXA/PR.

IMÓVEL RURAL: Lote nº 08-A, 09-A, 12, 13, 14 e 27-Uma-Parte, da Gleba nº 03, Colônia "C", Serra Maracajú, com a área de 241.7148 hectares (duzentos e quarenta e um hectares, setenta e um ares e quarenta e oito centiares), situado neste município e comarca de Terra Roxa-PR, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro tem início no VÉRTICE: CHM-V-3050, (Longitude: -54°06'10,343", Latitude: -24°02'08,263" e Altitude: 224,0 m), deste segue confrontando com Lote nº 15, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 179°25' e Distância: 598,42 m, daí até o VÉRTICE: CHM-V-3051, (Longitude: -54°06'10,129", Latitude: -24°02'27,712" e Altitude: 240,0 m), deste segue confrontando com Lote nº 16-A, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 179°25' e Distância: 568,13 m, daí até o VÉRTICE: CHM-M-3051, (Longitude: -54°06'09,926", Latitude: -24°02'46,176" e Altitude: 282,65 m), deste segue confrontando com Parte do Lote nº 27, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 179°25' e Distância: 363,54 m, daí até o VÉRTICE: CHM-M-3053, (Longitude: -54°06'09,796", Latitude: -24°02'57,991" e Altitude: 282,34 m), deste segue confrontando com Lote nº 20, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 179°25' e Distância: 217,03 m, daí até o VÉRTICE: CHM-M-3054, (Longitude: -54°06'09,718", Latitude: -24°03'05,045" e Altitude: 282,69 m), deste segue confrontando com Lote Rural nº 27-Parte (outra), 28-Parte e 28-A, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 237°55' e Distância: 1051,03 m, daí até o VÉRTICE: CHM-M-3058, (Longitude: -54°06'41,239", Latitude: -24°03'23,185" e Altitude: 295,37 m), deste segue confrontando com Lote Rural nº 7, 8, 9, 10 e 11, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 320°48' e Distância: 1534,87 m, daí até o VÉRTICE: CHM-M-3059, (Longitude: -54°07'15,567", Latitude: -24°02'44,521" e Altitude: 229,54 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 60°57' e Distância: 385,96 m, daí até o VÉRTICE: CHM-P-3091, (Longitude: -54°07'03,625", Latitude: -24°02'38,432" e Altitude: 224,1 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 58°07' e Distância: 456,59 m, daí até o VÉRTICE: CHM-P-3092, (Longitude: -54°06'49,903", Latitude: -24°02'30,594" e Altitude: 223,96 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 50°40' e Distância: 204,88 m, daí até o VÉRTICE: CHM-P-3093, (Longitude: -54°06'44,295", Latitude: -24°02'26,374" e Altitude: 224,97 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 59°34' e Distância: 604,98 m, daí até o VÉRTICE: CHM-P-3094, (Longitude: -54°06'25,833", Latitude: -24°02'16,416" e Altitude: 224,1 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 68°00' e Distância: 254,21 m, daí até o VÉRTICE: CHM-P-3095, (Longitude: -54°06'17,491", Latitude: -24°02'13,323" e Altitude: 226,52 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 52°22' e Distância: 255,04 m, até o VÉRTICE: CHM-V-3050, ponto inicial do perímetro. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Área (Sistema Geodésico Local): 241,7148 ha. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro (m): 6.494,68m. Azimutes: Azimutes geodésicos.

CERTIFICAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula teve sua poligonal georreferenciada certificada, nos termos da Lei nº 10.267/01, Decreto nº 4.449/02 e Decreto 5.570/05, tendo recebido do INCRA a certificação nº **4b500e51-f6d8-4957-b634-1091e9509bb1**, data da certificação: 05/09/2017 - 13:45. Data da geração: 05/09/2017 - 15:03, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Responsável técnico Augusto De Nadai, engenheiro agrônomo, CREA: 12.731-D/PR, ART: 20173179187-PR, devidamente recolhida.

PROPRIETÁRIOS: **ANSELMO ROMANHA**, brasileiro, empresário, CI.RG nº 9.451.925-0-SSP-PR, CPF. nº 283.707.919-72, casado pelo regime de Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, art. 258, parágrafo único, inciso I, do CCB, em 19/04/1980, com **SOLANGER RONSONI ROMANHA**, brasileira, do lar, CI.RG. nº

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

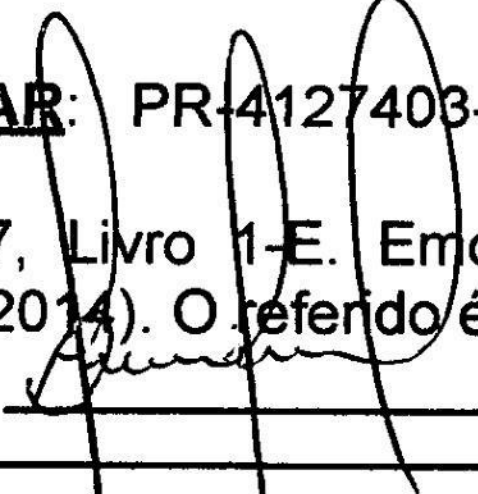
9.881.894-4-SSP-PR, CPF nº 752.358.389-04, residente e domiciliados na Rua Cascavel, nº 80, na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, cabendo-lhe o quinhão de 30,77% do imóvel; **SILVIO ROBERTO WOINARSKI TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, CI.RG. nº 3.080.759-6-SSP-PR, CPF. nº 410.298.799-15, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em 16/11/1984, com **SIRLENE RONSONI WOINARSKI TEIXEIRA**, brasileira, do lar, CI.RG. nº 12.316.035-5-SSP-PR, CPF nº 616.111.079-20, residente e domiciliado na Av. Wilson Barth, nº 160, na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, cabendo-lhe o quinhão de 29,95% do imóvel; **JOÃO CARLOS RONSONI**, brasileiro, empresário, CI.RG. nº 3.302.220-4-SSP/PR, CPF. nº 476.160.919-20, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em 26/10/1984, com **ROSILENE DE FÁTIMA RONSONI**, brasileira, do lar, CI.RG. nº 3.240.290-9-SSP/PR, CPF nº 752.497.749-20, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 314, Apto. 06, na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, cabendo-lhe o quinhão de 19,64% do imóvel; e **JOÃO RONSONI**, brasileiro, empresário, CI.RG. nº 153.012-SSP/SC, CPF nº 018.313.729-91, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em 22/12/1962, com **OLÉZIA MENEGALI RONSONI**, brasileira, do lar, CI.RG. nº 334.777-SSP/SC, CPF. nº 577.217.349-91, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 314, Apto.02, na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, cabendo-lhe o quinhão de 19,64% do imóvel.

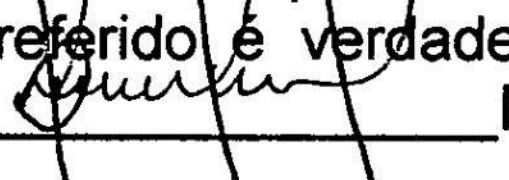
REGISTRO ANTERIOR: M-11.510, livro 02-Registro Geral desta Serventia.

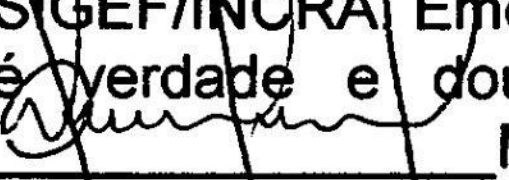
CCIR 2015/2016: 721.182.025.305-8, área total: 985,8112, nº Módulo rural: 48,30, nº Módulos fiscais: 54,7673, FMP (ha) 2,00;

ITR: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº AE0B.0FBE.4833.DF14, emitida aos 22/09/2017, NIRF 0.971.624-6;

Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4127403-09BD.F2DE.74BE.40DE.834B.49BB.D7C4.81F4, Cadastro: 16/11/2017).

Protocolo nº 60.427 de 28/12/2017, Livro 1-E. Emolumentos: R\$ 5,46 - VRC (30,00). Funrejus: R\$ 1,37 (25%, Lei 18.415/2014). O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 12 de Janeiro de 2.018. Oficial de Registro  Marcelo Antônio Cavalli .- .- .- .-

AV-01-M-11.956. PROTOCOLO NO SIGEF. Nos termos do art. 2º da Instrução Normativa nº 09/2017 – CGJPR, procedo a presente averbação para constar que foi protocolado sob o código **e00820f7-d236-4929-a1d0-44fe664533bf**, em 22/01/2018 no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, requerimento de registro da certificação da poligonal, que será objeto de análise pelo INCRA. Emolumentos: R\$ 57,33 - VRC 315,00. Funrejus R\$ 14,33 (25%). O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 22 de janeiro de 2018. Oficial de Registro  Marcelo Antônio Cavalli .- .- .- .- .- .- .- .- .- .-

AV-02-M-11.956. DEFERIMENTO DO REGISTRO NO SIGEF. Nos termos do art. 2º paragrafo único, da Instrução Normativa nº 09/2017 – CGJPR, procedo a presente averbação para constar que o requerimento de registro sob o protocolo **e00820f7-d236-4929-a1d0-44fe664533bf** foi deferido em 22/01/2018 no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF/INCRA. Emolumentos: R\$ 57,33 - VRC 315,00. Funrejus R\$ 14,33 (25%). O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 22 de janeiro de 2018. Oficial de Registro  Marcelo Antônio Cavalli .- .- .- .- .- .- .- .- .- .-